

Araguari (MG), 07 de julho de 2025.

AO
SETOR DE AQUISIÇÃO E CONTROLE
NESTA**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Prezado(s) Sr(s),

Fica autorizada a abertura/Atos de procedimento administrativo, conforme art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 para o Objeto em referência, conforme abaixo especificado:

UNIDADE REQUISITANTE	José Reynaldo de Belém Flores Junior
<u>OBJETO</u>	O presente processo tem como objeto a aquisição de bobinas térmicas de 100 mm de largura, contendo 80 contas com 284 mm de altura, impressão frente e verso 4x2, serrilha horizontal separando as vias, banco/usuário, com canhoto de 70 mm, produzida com papel termoticket R 14 de 75 Grs, com revestimento overcoating "(barreira de proteção contra água, óleo, solvente e plastificantes)" estabilidade de imagem por 7 (sete) anos, procedência Votorantin, a contratada será responsável pela criação do LAYOUT das contas ou criar/alterar conforme orientação da informática da SAE. 1093.03.02.20.00.17.122.0002.01.2064.3.3.90.30.00.00
<u>JUSTIFICATIVA</u>	A aquisição do produto tem por objetivo suprir as necessidades da SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – MG para utilização nos equipamentos de emissão de faturas dos coletores utilizados pelos fiscais leituristas.
MODALIDADE	Dispensa de licitação. 18/2025. PROCESSO: 1143/2025.
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO	O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento no seguinte endereço: Av. Hugo Alessi, 50; Bairro industrial, Araguari-MG, Superintendência de Água e Esgoto – almoxarifado central, de segunda á sexta-feira no horário das 08:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 17:30.
FORMA PAGAMENTO	O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.
CONDIÇÕES DE ENTREGA	Além das condições previstas no Termo de Referência, instrumento contratual ou outro hábil, deverá ser observado o ART. 140, INCISOS I e II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.





SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06

Página 2 de 2

FUNDAMENTO LEGAL	Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010 alterada pela Lei Municipal nº 5.680/2017, aplicando subsidiariamente Lei Federal nº 14.133/21, art. 74 e suas alterações, se for caso, bem como demais legislações pertinentes.
COTAÇÃO	Cotação realizada/encaminhada pelo Setor de CPD, responsável: SR. José Reynaldo de Belém Flores Junior.
JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES	A escolha dos fornecedores para pesquisa de preços teve como critério fornecedores do ramo do Objeto a ser contratado que tenham condições de executar o contrato e também plenas condições de apresentar a documentação de habilitação exigida para esta modalidade.
HABILITAÇÃO	A comprovação de que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária estão demonstrados na documentação exigida, devidamente apresentada e anexada ao Processo
RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA A SER CONTRATADA E JUSTIFICAVA DE PREÇO	A proposta escolhida/vencedora é a que apresentou o menor preço e documentação de habilitação exigida para a contratação .
DOTAÇÃO	A dotação orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros para a futura contratação fica a cargo da(s) dotação(ões) supracitada(s), conforme disponibilizado pela Gerência Financeira da SAE anexada ao Processo.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 51.896,00 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais)

O Processo deverá seguir os trâmites Legais de acordo com cada modalidade pertinente à sua realização.

Atenciosamente,

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE